

Zimbra

cmcgoias@tjgo.jus.br

Cópias Digitalizadas de Inventários Antigos de Catalão - 01

De : Daniel Ferreira da Silva
<danielferreiraborgesdemesquita@gmail.com>

qui., 06 de jul. de 2023 12:57

Assunto : Cópias Digitalizadas de Inventários Antigos de Catalão - 01

Para : Comarca de Goiás - Centro de Memória e Cultura
<cmcgoias@tjgo.jus.br>

NOME	COMARCA
Maria Antonia de Santa Thereza	Catalão
Mathildes Maria dos Santos	Catalão
Joaquim Ferreira	Catalão
Francelino José Borges	Catalão
Antônia Maria de Jesus	Catalão
Marciano Antonio Rosa	Catalão
Antônio João Freire	Catalão
Manoel Pereira Oliveira	Catalão
Joaquim de Araújo e Silva	Catalão
José Antônio da Silva	Catalão
Joaquina Freire	Catalão
José Borges	Catalão
Teodoro Martins Borges	Catalão
Vicente Freire	Catalão
Camillo José de Oliveira	Catalão
Anna Martins Borges	Catalão
João Gonçalves Freire	Catalão
Juita Ribeiro de Santo Antonio	Catalão
Joaquim José de Sant`anna	Catalão
Joaquim Pereira da Silva	Catalão
Claudio Francisco Pereira	Catalão
Domingos José de Mesquita	Catalão
Antonio Joaquim Ferreira	Catalão

Boa tarde, prezado Cleidson !

Acima está a lista de alguns dos inventários antigos de Catalão que eu preciso que sejam digitalizados para que eu possa dar continuidade nas minhas pesquisas por aqui.

Muito obrigado pela sua compreensão, disposição, atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Daniel Ferreira da Silva

Historiador e Genealogista

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 716491491070 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000430718 (Evento nº 1)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 06/08/2023 às 21:03



4 463

1929



Fls. 1

Juizo Municipal do Perui

DE

CATALÃO :-: ESTADO DE GOYAZ

Q ESCRIVÃO

FREDERICO CAMPOS

Inventario
Francellino José Borges Invº

At 1772a Francisca de Jesus Sant^a
Pedro Moreno

AUTUAÇÃO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chisto
de mil novecentos e vinte nove aos vinte e um
dias do mez de Novembro em meu cartorio, autúo
a petição em frente do qual se
este termo.

*D. A. Bernardes de Jesus
Bertulosa, 21-11-1928
F. Bernardes*

EXM. SNR. MAIOR JUIZ MUNICIPAL

D. A.

*Como requer
Cas. 21/11/1928
M. A.*

Dizem D. Anna Francisca de Jesus, por si e seus filhos menores, impuberes, Anna, Philomena, Jorge e Francellino; Eduardo Bernardes Borges e João Bernardes Borges, maiores, casados, viuva e filhos em segundas nupcias de Francellino José Borges, o seguinte:-

- 1º -

Que seu marido e pae, dito Francellino José Borges, falleceu em sua fazenda, neste termo, no dia de Outubro ultimo, sem deixar qualquer disposição testamentaria;

- 2º -

Que o finado, casado que fora em primeiras nupcias com D. Maria do Carmo Oliveira, deixou deste e do segundo casamento com a Supplicante, diversos filhos, como consta da "Titulo de herdeiros", que a esta acompanha, todos residentes neste termo;

- 3º -

Que o finado deixou bens immoveis, sitio, terras e bemfeitorias, situados neste termo e bens de outra especie, nos quaes é medeira a Supplt., em virtude do casamento no regimen de communhão de bens.

Isto posto, é esta para requerer á V. Exc. se digne mandar se proceda ao necessario inventario e partilha, admittindo-se como inventariante a primeira Supplt., como viuva do

de cujos, marcando-se dia e hora para que preste ella o respectivo compromisso, por seu bastante procurador, conforme o instrumento junto.

PP. que, autuada esta, com a relação de herdeiros inclusa e instrumento de procuração, se proceda ás necessarias citações, inclusive a do Snr. Curador Geral de Orphans, por parte dos menores e demais diligencias, na fórmula da lei.

E E. R. Justiça.

Catalão, 11 de Novembro de 1929
Thomé Campos
adv. do



- TITULO DE HERDEIROS -

ANNA FRANCISCA DE JESUZ, viuva meeira.

FILHOS DO 1º CASAL:

- 1- Maria bemvinda de Araujo, viuva, residente nesta cidade
- 2- Bernardina Borges, falecida, casada que foi com Francisco Tatico Bborges, seus filhos:
 - a) D. Clotilde, casada com Olegario Martins Teixeira;
 - b) Antonio Tatico Borges, casado; maior
 - x c) Dorcilha, - casada com Lindolpho Mariano de Faria;
 - x d) -Otilia, - casada com Joaquim de Araujo
 - e) Aristides Tatico Borges, maior
 - x f) Izolina, - casada com José da Silva
 - g) Virmondes Tatico Borges, maior
 - h) João Tatico Borges, maior
 - x i) Maria Carmo, casada com Randolpho de Paiva
 - k) Ormindia, menor impubere
- 3- Olimpio Borges, casado; *casado q. foi com Maria da Rocha Jesus,*
- 4- Camillo Borges, falecido, *seus filhos:*
 - a) Maria, casada com Gabriel André
 - x b) Thereza, casada com Alfredo da Silva Barbosa
 - c) Joanna, menor, impubere
 - d) Otilia, menor impubere
 - e) Geraldo, menor impubere
 - f) *Bernardina, " "*
- 5- José Borges, solteiro, maior;
- 6- Armando Borges, casado;
- 7- Paulino Borges, viuvo;
- 8- Adelia, casada com Aprigio Dias de Carvalho;
- 9- Julieta, casada com Cassiano Martins Teixeira;
- 10- Esther, casada com Antonio Tatico Borges;

FILHOS DO 2º CASAL:

- 11- Eduardo Bernardes Borges, casado;
- 12- João Bernardes Borges, casado;
- 13- Maria, casada com Calixto Rosa;
- 14- Anna, menor, com 15 annos de idade
- 15- Philomena, menor, com 12 annos de idade;
- 16- Jorge, menor, com 7 annos de idade;
- 17- Francellino, menor, com 4 annos de idade-

TODOS residentes neste Termo-

Catalão de Novembro de 1924

Thomaz Campos

adv. do



Traslado 1Livro n.º 9 fls. 49 4

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Estado de Goyaz



Comarca de Catalão

CIDADE DE CATALÃO

LOURIVAL ALVARES DE CAMPOS

2. TABELLIÃO

PRIMEIRO TRASLADO DA

Procuração bastante que faz em João Bernardes Borges, Eduardo Bernardes Borges, dona Anna Francisca de Jesus e seus filhos menores impuberes Anna, Philomena, Jorge e Francellino.

SAIBAM quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e vinte e nove aos vinte dias do mez de Novembro nesta cidade de Catalão comarca do mesmo nome, Estado de Goyaz em meu cartorio perante mim tabellião compareceram como outorgantes João Bernardes Borges, Eduardo Bernardes Borges, brasileiros, casados, lavradores e dona Anna Francisca de Jesus, brasileira, viuva, fazendeira, residente neste municipio, por si e por seus filhos menores impuberes, Anna, Philomena, Jorge e Francellino.

reconhecido s. pelos proprio s. de mim e das testemunhas abaixo assignadas, do que dou fé; perante as quaes por elle me foi dito que nos termos de direito nomeia m. e constitue m. seu bastante procurador es os Srs. Dr. Tharsis Campos, brasileiro, solteiro, advogado, residente nesta cidade e Major Randolpho Campos, brasileiro, casado, solicitador, tambem residente nesta cidade, com poderes especiaes para no juizo competente desta comarca promover o inventario e partilha dos bens ficados por fallecimento de seu pae e marido Francellino José Borges, occorrido no dia nove de Outubro do corrente anno, sem qualquer disposição testamentaria, podendo residir em juizo, fazer citar e receber citações, servir de inventariando, assignando o respectivo termo e compromisso, louvar-se em avaliadores e pattidores, dar a descrever todos os bens do espolio, juntando documentos; acompanhar a todos os termos e diligencias que se tornarem mister, aprovando e assignando quaesquer actos

relativos ao processado e acompanhando todos os termos e actos deste, até julgamento final, recorrer de qualquer sentença ou despacho, aceitar ou impugnar dividas, receber os pagamentos que tocarem aos outorgantes em partilha e finalmente allegar tudo quanto for a bem de seus direitos, para o que ratificam os poderes adiante impressos, como parte integrante deste instrumento.



Aos qua^{es} disse^{ram} elle^s outorgante conferia os poderes que as leis lhe concede^m para em seu^s nome^s como se presente fosse^m requerer^m allegar^m e defender^m seus direitos em qualquer juizo ou tribunal, em primeira ou segunda instancia; propondo como autor, as acções a que tiver^{em} direito, mesmo sobre bens de raiz; defendendo como réo, quaesquer acções que lhe^m sejam propostas; acompanhando-as em todos os seus termos até sentenças e execuções; assignando articulados razões finaes, ou de appellação e quaesquer outros actos; interpondo e acompanhando quaesquer recursos, disistindo de umas e intentando outras de novo, prestando em sua alma qualquer licito juramento; requerendo inventarios, partilhas, embargos arrestos; sequestros, habilitações; fazendo composições transigindo em juizo ou fóra delle; fazendo accordos, amigaveis e assignando escriptura delles; aceitando em favor delle^s outorgante^s e assignando escripturas de compras de quaesquer bens mesmo immoveis, estipulando condições e prazos, bem como de hypothecas, cessão, penhor, *datio in solutum* e quaesquer outras; pagando; recebendo dinheiros e dando quitação, fazendo registrar titulos e contracto e assignando os respectivos extractos; seguindo suas ordens que serão consideradas como partes deste instrumento; substabelecendo esta se convier e os substabelecidos em outros, relevando-os do encargo de satisfação que o direito outorga. E de como assim disse^{ram} do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido, aceit^{aram} e assign^{aram} com as testemunhas abaixo sendo a rogo da outorgante dona Anna Francisca de Jesus, por não saber ler e nem escrever o cidadão Dr, Francisco Victor Rodrigues - Eu, Lourival Alvares de Campos, tabellião, o escrevi e assigno em publico e raso - Catalão, 20 de Novembro de 1929 - Em tt. (estava o signal) de verdade - Lourival Alvares de Campos (Sobre uma estampilha federal de dois mil reis, devidamente inutilizada (aa) João Bernardo Borges - Eduardo Bernardo Borges - F. Victor Rodrigues - Testemunhas: Hygino Marzo e Aurum F. Andrade - Eu, Lourival Alvares de Campos, tabellião que atrasladei, dactylographei e assigno em publico e raso.

Catalão, 20 de Novembro de 1929
Eu, H.º L.º Alvares de Campos
Lourival Alvares de Campos
2º Tabellião

Procuração	\$
Sellos	\$
Diligencia	\$
Total	\$

5
4

COMPROMISSO AO INVENTARIANTE

Aos vinte e um dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de Catalão, no cartorio de orphãos, onde se achava o Coronel Mario de Cerqueira

Neto

Juiz Municipal, commigo, escrivão, abaixo, nomeado, ahí presente o Dr. Tharis Campos procurador da inventariante que ficou por fallecimento de seu marido Francelino

Fosé Borges

pele dito Juiz lhe foi deferido o compromisso de inventariante, debaixo do qual lhe encarregou que declarasse o dia em que tinha fallecido seu marido, si tinha feito alguma disposição testamentaria, quaes eram os herdeiros, que idade tinham e dêsse á carregação todos os bens, sem occultar alguns, sob pena de perder o direito, que nelles tiver, o dobro de sua valia e ser removido com sequestro.

E sendo por elle accetto o dito compromisso, declarou que o inventariante tinha fallecido no dia oito de Outubro do corrente anno ab intestato deixando os herdeiros cujo titulo abaixo se declara; e promettia dar á carregação todos os bens, sob as penas comminadas.

Assim o disse e assigna com o Juiz este termo. Em

7600
62000

Tharis Campos escrivão e subscritor.

Mario de Cerqueira Neto

Tharis Campos

Título de herdeiros

Meieira

Anna Francisca de Jesus =

= Filhos do 1º Casal =

1º Maria Beuinda de Traujo viuva resi-
dente nesta cidade

2º Bernardina Borges = fallecida, casada que
foi com Francisco Tatico Borges = seus filhos

1º Clotildes = casada com Cleoario Martins
Teixeira

2º Antonio Tatico Borges casado = maior

3º Dorcilha = casada com Lindolpho Ma-
riano de Faria

4º Otília = casada com Joaquim de Tra-
ujo e Silva

5º Aristides Tatico Borges = maior

6º Isolina = casada com Jori Silva

7º Viruundes Tatico Borges = maior

8º João Tatico Borges = maior

9º Maria Carmo casada com Randal-
pho Saumpais

10º Oruinda = menor impubere

3º Olimpio Borges = casado

4º Camillo Borges, fallecido casado que foi
com Maria do Rocha Jesus = seus filhos:

1º Maria = casada com Gabriel Andre

2º Phereza = casada com Alfredo Marques
da Silva Barboza.

3º Joana = menor impubere

4º Otília = menor impubere

5º Geraldo = menor impubere

6º Bernardina = menor impubere

5º Jori Borges = solteiro = maior

6º Aruando Martins Borges = casado

7º Paulino Martins Borges = viuvo

8º Adelia = casada com Aprijo Dias
de Carvalho

9º Julieta = casada com Cassiano
Martins Teixeira

10º Esther = casada com Antonio

Tatico Borges =

Filhos do segundo casal

- 11 - Eduardo Bernardes Borges - casado.
- 12 - João Bernardes Borges - casado
- 13 - Maria - casada com Calisto Rosa
- 14 - Anna - menor, com 15 annos de idade
- 15 - Philomena - menor, com 12 annos de idade
- 16 - Jorge - menor, com 7 annos de idade
- 17 - Francellino - menor, com 4 annos de idade.

24

Catala 21 de Novembro de 1929. Eu Waldemir Fernandes escrevente o escrevi.

Escrevente,
Fulderio Campos

Conclusão

Na mesma data faço estes pontos conclusivos e fis este. O escrevente Waldemir Fernandes. Em Fulderio Campos, emmms, Subscrisi.

400

Conclusão

Procedere a levantamento amanhã as 12 horas em Cartorio e suas devidas justificações. Cat 21/11/1929
C.Veth

Data

400

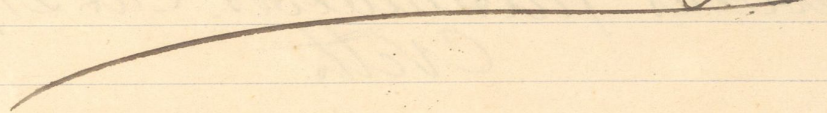
Na mesma data retro me foram en-
fugues estes autos e fis. etc. O escre-
vente Waldemar Aguiar em, Freder-
ric Campos, e mais, e subscrito.

Certidas

1224

Certifico ter intimado o procu-
rador e todos os herdeiros maiores
e menores, puberes e o her.º Cua-
dor Gual e Collector Estadual para
os fins do despacho retro; do que
ficaram scientes. Dou fi. Cata-
lão 21 de Novembro de 1929. O es-
crevente Waldemar Aguiar em
em tempo: Leticia mais a tut-
ra Maria da Rocha Jesus; do que fi-
cou sciente. Dou fi. Em supra
O escrevente Waldemar Aguiar em
em

Frederic Campos



Termo de Louvação

Aos *vinte seis* dias do mez de *Novembro* de mil novecentos e vinte e *noze*, nesta cidade de Catalão, no cartorio de orphãos ahi presente o *Coronel Manoel de Albuquerque* *da Villa Juiz Municipal de orphãos*

commigo, escrivão. abaixo nomeado, comparecendo o *Sr. Dr. Tharis Campos* procurador da inventariante *Anna Francisca de Jesus* e dos herdeiros maiores *Eduardo Bernardes Borges* e *José Bernardes Borges* a futura *D.ª Maria da Rocha Jesus*, todos os herdeiros e sub-herdeiros maiores e menores puberes abaixo nomeados e os *Sr. Coronel Augusto Pimentel Raulino* Curador Geral de orphãos e *José Roberto da Paixão* Collector Estadual, a revelia do herdeiro *José Borges* que foi intimado, as partes se louvaram nos cidadãos *Antônio Ribeiro* e *Taurino Lopes Coelho*

aquelle para avaliador e este para partidor e o Collector se louvou, por parte da Fazenda, no cidadão *João Pereira Claudio*

O Juiz approvou os louvados, arbitrou as custas de cada avaliador em *cento e cinquenta mil reis*

e ordenou que fossem os ditos louvados notificados para prestarem o devido compromisso; do que lavrei este termo que vae por todos assignado *assiguo* a cargo do herdeiro *Alfredo Marques da Silva Barbosa* e do *D.ª Maria da Rocha Jesus* por serem avaliadores o cidadão *Dr. Tharis Campos*. Em Valparaíso *escrivente* o escrivão. Em *Treze de Maio* *Campos*, em *noze* de *or*

cylian o sub curui.
Mario de Ceyuena Veth
Tharso Campo

Aramanto Martins Borges
Comano e Martin Teixeira
Olympio Borges
Rudolpho Mariano de Gavi
Galato Rosa
Joaquim de Araujo e Silva
Randolpho Sampaio
Paulino Martins Borges
Antonio Tatico Borges
Vinnondes Tatico Borges
Gabriel Andrei
Olegario Martins Teixeira
Arestides Tatico Borges
João Tatico Borges
Jose Silva

0766

0 dor 54
8 24

Maria Romilda Araujo
João Roberto de Saiz
Augusto Simantel Sarantus
Adelina yosephina Borges;

Certidas

247
Certifico ter intimado os avaliadores
e partido nomeado para prestarem o
devido compromisso; e que ficam cientes.
Don fi. Catalão 22 de No-
vembro de 1929 = O escrevente Wal-
demar Faureis. O escrevente
Ferdinando Campos

Compromisso aos Louvados

Aos ~~oite~~ ~~tu~~ dias do mez de ~~Novembro~~ de mil novecentos e vinte e ~~nois~~ nesta cidade de Catalão, no Cartorio de orphãos, ahí presente o ~~Coronel~~ ~~Mario~~ ~~de~~ ~~Carqueira~~ ~~Netto~~ ~~Juiz~~

Municipal
commigo, escrivão, abaixo nomeado, comparecendo ~~Antônio~~ ~~Ribeiro~~ e ~~João~~ ~~Pereira~~ ~~Claudio~~
nomeados avaliadores e ~~Taurino~~ ~~Lopes~~

~~Coelho~~ nomeado partidor, o Juiz lhes deferiu o compromisso legal, debaixo do qual lhes encarregou que, bem e verdadeiramente segundo entendessem em suas consciencias, exercessem os seus encargos no presente inventario.

Assim o prometteram cumprir e assignam este termo. ~~Em~~ ~~Fluj~~ 1.800
~~Francis~~ ~~Campes~~, ~~escriu~~, ~~publcam~~ 24000
~~Mario~~ ~~de~~ ~~Carqueira~~ ~~Netto~~
~~Antônio~~ ~~Ribeiro~~
~~João~~ ~~Pereira~~ ~~Claudio~~
~~Taurino~~ ~~Lopes~~ ~~Coelho~~

0765

Conclusão

Na mesma data faço estes autos conclusos e fiz est. ~~Em~~ ~~Waldemar~~ ~~Lameiro~~, ~~escrevente~~ e ~~secrevi~~. ~~Em~~, 400
~~Francis~~ ~~Campes~~, ~~escriu~~, ~~publcam~~, ~~subscr~~, ~~em~~. ~~Em~~ ~~Francis~~ ~~Campes~~, ~~escriu~~, ~~publcam~~.

Resiguo odia 5 de Dezembro.
p. futuro para se proceder ao
imovel e residencia da Mourta,
reante a descripção e a valoração de
bens. Tacam-se as devidas intimações.
Cat. 25/11/929
Veth

400 Na mesma data me foram entregues
estis autos e fis rets. Em Waldemar
Lameiro escrevente o escriv. Em
Fruem Campos, escriv. subam.

Certidão

130H Certifico ter intimado o procurador,
a tutora, os herdeiros maiores e meo-
res puberes os avaliadores cidadãos
Antonio Ribeiro e João Pereira Claudio e
o Sr. Comador Geral e collecter Extr-
dos para os fins constantes do
despacho supra; do que ficam
Scientes. Dou fi. Catalogado de
Novembro de 1929. Descrever
p Waldemar Lameiro
Fruem Campos

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 716491561792 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000430718 (Evento nº 2)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 06/08/2023 às 21:37



Acto de descripção e avaliação de bens.
 Aos cinco dias do mez de Dezembro de
 mil novecentos e vinte e nove nesta fa-
 zenda "Iê do Morro" na casa de residencia da
 viuva inventariante Anna Francisca de Fe-
 sis, ahí comparecendo o Coronel Mano
 de Cezqueira Netto, Juiz Municipal com
 amigo escrivão abaixo nomeado, os avalia-
 dores cidadãos Antonio Ribeiro e João Pereira
 Claudio, o Coronel Augusto Pinheiro Para-
 ubo, Comador Geral de Orphão e o cidadão
 Amadeu Leão Official de Justiça, estando
 ahí presente o Sr. Phaulis Campos pro-
 curador da dita inventariante proce-
 deu-se o inventario dos bens ficados por
 fallecimento do referido Francisco José
 Borges, pela maneira seguinte:

Descripção e avaliação de bens.
 Móveis

Um carro de bois em bom estado por quinhentos mil reis que vale	500x000
Um engenho Chata-mooga nº 3 e accessó- rios por um conto de reis que vale	1.000x000
Quatro caixões grandes a quinhentos mil reis dezentos mil reis que a margem vale	200x000
Dois carros de bois a quatrocentos mil reis oitocentos mil reis que vale	800x000

Semoventes

Trinta vaccas leiteiras a cem mil reis treis contos de reis que a margem vale	3.000x000
Sete novilhas de dois annos a oitenta mil reis quinhentos e sessenta mil reis	560x000
Jornal que se transporta	6.060x000

6:060x000 Transporte de lauda petro
 Dois bois careiros a duzentos mil reis
 400x000 Quatrocentos mil reis que por
 Dois Maroazes a cento e cincoenta
 300x000 mil reis cada um, trezentos mil reis
 Trinta vacas paridas a cento e cinco-
 enta mil reis Quatro contos e quinhem
 4:500x000 pros mil reis que a margem por
 Desesseis Bizenos macho e femca sobre
 anno a setenta mil reis, Um conto
 1:120x000 cento e vinte mil reis que por
 Dois novelhos de tres annos a cento
 e vinte e cinco mil reis duzentos e
 250x000 cincoenta mil reis que a margem por
 Dez egas paridas a quarenta mil
 400x000 reis cada uma Quatrocentos mil reis
 25x000 Uma egra polteira, vinte e cinco mil reis
 Duas potras a vinte mil reis qua-
 40x000 rente mil reis que a margem por
 80x000 Um potro oitenta mil reis que por
 Um Burro nome Redondo duzentos e
 250x000 cincoenta mil reis que a margem por
 Uma Besta, nome Dourada duzentos e
 250x000 cincoenta mil reis que a margem por
 Um cavallo de sella cento e vinte mil
 120x000 reis que a margem por se declara
 Um burro nome Domado duzentos
 250x000 e cincoenta mil reis que por
 Dez porcas a quarenta mil reis
 400x000 Quatrocentos mil reis que por
 Dois, digo Humovais
 Um sitio com casa coberta de telhas
 14:445x000 pegs d'agua, currais, tres pastos cer

Transporte que vem da lauda retro 14:4/54000
 eados de arame, sendo: dois de um e ou-
 tro lado do Ribeirão a esquerda do sítio e
 o terceiro formado de capim provisório a
 frente do sítio e mais benfeitórias como:
 Paços e um moinho de fubá na fazenda
 "Pé do Morro" registrada sob numero 758 tudo
 avaliado por quinze contos que vale 15:0004000
 Uma parte de terras de campos dividida
 medindo cento e cinquenta alqueires mais
 ou menos, na fazenda Pé do Morro registra-
 da sob numero 713A, a cem mil reis o
 alqueire, quinze contos de reis que 15:0004000
 Uma parte de terras de cultura na di-
 ta fazenda medindo pitenta alqueires
 mais ou menos, registrados sob numero
 713A, a trezentos mil reis o alqueire
 vinte e quatro contos de reis, que 24:0004000
 Um pasto fechado a arame e correço
 do lado direito do Ribeirão da dita fa-
 zenda procedente de Cassiano Martins
 Teixeira, com seis alqueires mais ou
 menos, sendo um e meio de cultura
 e o restante em campos registrado sob
 numero por um conto de reis 1:0004000
 Um pasto na fazenda Pé do Morro, em
 parte cercado de muro de pedra e por
 correço dividido com Eduardo e outros e
 outra mesa e mesmo herdeiro com um
 alqueire de cultura mais ou menos
 registrado sob numero 713A, por qui-
 nhentos mil reis que a mais que
 Lourenço que transporta 5004000
 69:94/54000

69.945x000 Transporte que vem da lauda retro
"Divida activa"

Um credito firmado por Laurival Alvaes
de Campos, capital e juros no total de
Cinco contos quinhentos mil quinhentos

5:500x590 ~~for~~ e noventa reis que a margem por
Um credito firmado por Geraldo do Es-
pirito e Joao Goncalves Pacheco, capi-
tal e juros no total de quinhentos e

537x250 ~~for~~ e setenta e sete mil duzentos e cinco e
ta reis que a margem se declara
Somma na importancia total de se-
tenta e cinco contos novecentos e oitenta

75:982x840 que a margem se declara
Assim arcam belles, juiz inventarian-
te, lousador e curador por feito o inven-
tario do que laorei este auto que vale
pelo mesmo assignado. Em Waldemar-
marqueins escrevente o secrei. Em 18

a 64 Sergio Campos escrevor o subscrim:
N. 31600 Manoel Corqueira Neto

91600 ~~Sergio Campos~~
Augusto Pimentel Paranhos
Antonio Ribeiro
João Pereira Claudio
Araden Leão

Termo de querramento
 Aos oito dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte e nove, nesta fazenda do Mano e casa de residencia inventariante dona Anna Francisca de Jesus pelo seu procurador Dr. Tharis Campos, foi dito que tendo descrito fods os bens do polo de Francellino foi Jorge, dao por encerrado o inventario protestando entretanto descrever quaisquer bens de quaes tenha conhecimento ali a parte. Assim o disse e assigna este termo. Em Waldemar Almeida escrevente o escrevi. Em Frederico Campos, escrevente de archon, o subscreeva.

Tharis Campos

Juris
 D. 30#
 C 160#
 E 30#
 220#
 Escrivão
 D. 10#
 C 120#
 E. 30#
 160#
 Curador
 Teom 160#
 Avaliador
 arb. 150#
 C 100#
 250#
 Official
 D. 10#
 C 60#

Conclusão

Aos dez dias do mez e anno supra e 4º faço este auto conclusor e firme. Em Waldemar Almeida escrevente o escrevi. Em Frederico Campos, escrevente de archon.

Conclusão

Nota as partes e aos Srs Curador Geral e Collector Estadual.
 Cat. 10/12/929
 Netto

Data

400 Na mesma data petro me foram en-
fregues estes autos e fis est. Em Wal-
demarqueses escrevente o escrevi.
Em Frederico Campos, muni-
cipal.

Certidão

114# Certifico ter intimado o procurador
da inventariante, todos os herdeiros
maiores e menores habues para fa-
lar sobre a descrição e avaliação
de bens; do que ficavam sciutes. Dou
fé. Catedral 10 de Dezembro de 1929
Escrevente Waldemar Marqueses

Frederico Campos

Vista

400 Na mesma data faço estes autos
com vistas ás partes e faço est. Em
Waldemar Marqueses escrevente o escrevi.
Em Frederico Campos, muni-
cipal.

Com Vista

Concordamos com a descrição e avaliação
de fis.

Catedral 10 de Dezembro de 1929
Frederico Campos
Armando Martins Borges
Correano Martins Teixeira
Olympio Borges.

Luiz de Jesus e Maria de Faria
Calisto Rosa

Joaquim de Araujo e Silva

Randolpho Sampaio

Paulino Martins Borges

Antonio Tatico Borges

Vinonides Tatico Borges

Gabriel Carneiro

Olegario Martins Teixeira

Arestides Tatico Borges

João Tatico Borges

Agostinho Silva

Maria Benvenida Araujo

Adelia Josephina Borges

Arogo do Alfredo Marques da Silva

e de Srª Maria da Rocha Jesus por serem
analfabetos. ~~Luiz de Jesus~~

7ª - Julio de Oliveira Custodio e Srª

Wilson A. Campo

75

Data

400 Na mesma data retro me fo-
ram entregues estes autos e fis este
Em Waldemar Fernandes escrevente o
escrevi. Em Frederico Corrêas,
emissão e submissão,

Certidão

16H Certifico ter intimado o Sr. C. E. Cu-
parat Geral para falar sobre a des-
crição e avaliação de bens; do que
fiquei sciente. Dou fé. Catalães 10
de Dezembro de 1929. Escreven-
te Waldemar Fernandes. Omission,
Frederico Corrêas

Visto

400 Na mesma data fois estes autos
com vista e fis este. Em Waldemar Fer-
nandes escrevente o escrevi. Em Frederico
Corrêas, emissão, o submissão.

Com visto

de accordo com a descripção e avaliação.
Catalão, 11 de Dezembro de 1929.
Augusto Paranhos

Dado

Na mesma data me foram entregues estes autos e fiz este. Em Waldemar Almeida escrevente o escrevi. Em Frederico Campos, escrivão, o subscreevi. 400

Certidão

Certifico ter examinado o senhor Collector Estadual para falar sobre a descripção e avaliação de bens; no seu ficon oriente. Dou fe. O escrevite, digo, Catalão, 11 de Dezembro de 1929. O escrevente Waldemar Almeida. O escrivão, Frederico Campos, 15H

Frederico Campos

Visto

Na mesma data foz estes autos com visto e fiz este. Em Waldemar Almeida escrevente o escrevi. Em Frederico Campos, escrivão, o subscreevi. 400

Com Vista

Concordo com a descrição e avaliação dos bens.

Colatub, 12 de Dezembro de 1929

Collector
João Roberto da Paiva

Dados

400

Na mesma data me foram entregues estes autos e fis. Em Waldemar Aguiar escrevi o seguinte. Em Frederico Campes, o seguinte, o seguinte.

Conclusão

400

Na mesma data foram entregues estes autos conclusos e fis. Em Waldemar Aguiar escrevi o seguinte. Em Frederico Campes, o seguinte, o seguinte.

Conclusão

Ap Contador para o cálculo dando-se vista as partes.

Col. 12/12/929

W. da Paiva

Dados

Na mesma data me foram entregues estes autos fis. Em Waldemar Aguiar escrevi o seguinte.

W. Campes

Cartidas

Cartifico ter intimado o Sr. Con-
fador para o calculo, de que fi-
cou sciuto. Ora fi. Catelas 121
de Dezembro de 1929. Descrevem
Sr Waldemar Gama

167

Quem
Fudicio Gama

Remessa

Na mesma data remetto estas auto-
rizações. Em Waldemar Gama es-
crevute o escrevi. Em Fudicio
e Gama, quem, o' Gama.

400

Remittidos

Calculo

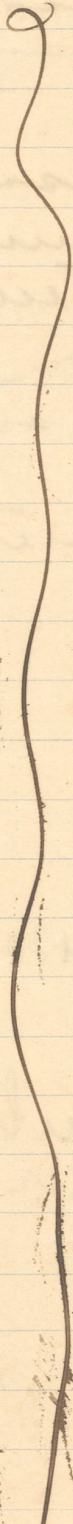
Monte uni	78: 9824 840
Meacas	37: 9914420
A cada herdeiro	2 2344800
A cada sub-herdeiro	2234480
Je 10% add sobre 37: 9914420 -	
de taxa de heranca	4174905

Bozalata, 17 Dezembro de 1929
Carlos Guimaraes

Data

400

Na mesma data retro em fo-
ram entregues estes autos. Em
Waldemar Gouveia recebeu o es-
crevi e fizeste tudo. Em teste
na empresa, assim, etc.
assim.



Certidão

Certifico ter intimado o procurador da inventariante, todos os herdeiros maiores e menores haberes para falar sobre o cálculo, do que ficaram sciētes. Em fls. Catalães 17 de Dezembro de 1929. Escrivente Waldemar Faria
 O escrivente,
 Frederico Borges

114H

Visto

Na mesma data foz estes autos com visto e foz este. Em Waldemar Faria escrevente o escrevi. Em Frederico Borges, amei o subscrisor.

400

Com visto

Concordamos com o cálculo de fls. Catalães 17 de dezembro de 1929
 Thariss Campos
 Armando Martins Borges
 Caspiano Maurício Teixeira
 Olympio Borges
 Lindolpho Albairano de Laria
 Calisto Piva
 Joaquim de Araújo e Silva
 Rajadolpho Sanyaiis
 Paulino Martins Borges
 Antonio Tatico Borges
 Virmondes Tatico Borges
 Gabriel Anobé

100

Arro.

rogo de Alfredo Marques da Silva e Sr. Maria
Alcha Jesus, analphabetos, Tharvaz Campos

Olegario Martins Teixeira
Arestides Tatice Borges
João Tatice Borges
Esposa Silva
Maria Benedita Strauf

Adelia Josephina Borges.
11.º Julio de Oliveira Custodio Sobral
" Odilon A. Campos
Data

40º Na mesma data petis me foram
interques estes autos. Eu Waldemar
Lamoun escrevendi o escrevi. Eu Fre-
derico Campos, escribi, o
subscrisi.

Certidão

16# Certifico ter intimado o Sr. Cura-
dor Geral para falar sobre o calen-
do; do que ficou sciente. Dou fé. Cata-
lão 17 de Dezembro de 1929. Escre-
vendi Waldemar Lafameiro.

O escriba,
Frederico Campos

Vista

40º Na mesma data fizo estes autos
com vista ao Sr. Curador Geral e
fiz este. Eu Waldemar Lafameiro
escrevendi o escrevi. Eu Frederico
Campos, escribi, subscrisi.

Com Vista

Concordo com o calculo.
Catalão, 18 de Dezembro de 1929.
Augusto Paranhos

Data

Na mesma data me foram entre-
gues estes autos e fiz este. Em Waldem-
ar Lamounier escrevente o escrevi. Em
Friburgo, 18 de Dezembro de 1929,
o subscrisor.

400

Certidão

Certifico ter intimado o Au. Collector
Estadual para falar sobre o calculo, do
que ficou sciente. Dou fe. Catalão
18 de Dezembro de 1929. O escrevente
Waldemar Lamounier.

154

Vista

Na mesma data faço estes autos
com vista e fiz este. Em Waldemar
Lamounier escrevente o escrevi. Em
Friburgo, 18 de Dezembro de 1929,
o subscrisor.

400

Com Vista

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 716491763112 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000430718 (Evento nº 3)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 06/08/2023 às 21:37



Concordo com o esboço.
Coloção, 18 de Dezembro de 1929
O Collector
João Roberto da Costa

Data

400 Na mesma data me foram entregues
estes autos e fis este. Em Waldemar Gar-
meiro escrevente o escrevi. Em Tereza
Cruz, curadora, e subscreeva.

Conclusão

400 Na mesma data faço estes autos
Conclusão e fis este. Em Waldemar
Garmeiro escrevente o escrevi. Em Tu-
tina Cruz, curadora, e sub-
screeva.

Conclusos

Mulgo por sentença o calculo de fe
para que produza seus devidos e leja-
es effectos, e condeno os reu'dos
ao pagamento da taxa de heranca
no valor de 4171305. Tutime si.
Cat. 19/12/29
Vith

Data

Na mesma data pelo que foram emitidos estes autos e fiz este. Em Waldemar Figueira escrevente o escrevi. Em Tulemí Ampar, emmi, o subscreevi. 400

Certidão

Certifico ter intimado o procurador da inventariante todos os herdeiros maiores e menores pübicos o Sr. Ciriaco Giral e Collecto Estadual para os fins do julgamento pelo do que foi Param Escritas. Dou fe. Catalão 19 de Dezembro de 1929. O escrevente Waldemar Figueira emmi, Tulemí Ampar 1224

Quia

Os herdeiros do finado Francélio José Borges vão a collectoria Estadual e digo herdeiros do 1º grau vão a collectoria Estadual pagar a seguinte taxa de herança. 24

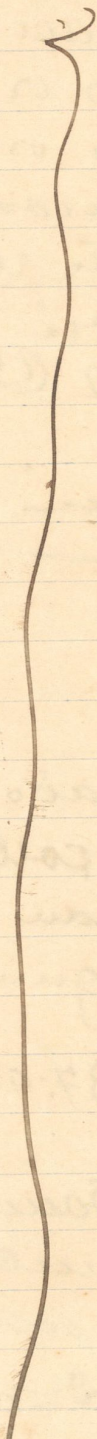
1% sobre o valor de 37:991x420	379x914
10% de addicionaes	37x991
Somma R\$. . .	417x905

Catalão 19 de Dezembro de 1929
Em Waldemar Figueira escrevente o escrevi.
emmi, Tulemí Ampar

Funtada

400

As sessenta e duas dias de Dezembro
de mil novecentos e vinte no
fundo a estes autos o foleto que
frente. Em Waldemar Gama
escrevente o escrivão. Dr. Frederi-
co Campos, juiz, o submi.



Nº 1501

18

Secretaria de Finanças de Goyaz

17

A fl. do livro Diário fica debitado o Collector

na quantia de quatrocentos e dezesse-
tuil noventa e cinco reis -

Rs. 478 905

Que pagou o Juiz de Amvelino:
Jose Bojes a taxa de humano
sobre o valor de Rs 37.991 + 426.

HEITOR RIBEIRO & C. 80-92 R. QUITANDA, 112

Atas, 19

de Dezembro de 1927

O Escrivão,

[Signature]

19
18

Conclusão

Na mesma data retro faço estes autos conclusos e faço este. Em Waldemar Gamaqueiro escrevendo o escrevi. Em Trindade Campos, assinando, o subscrito.

400

Conclusão

Proceda-se a partilha na forma da lei, com as devidas intimações designando-se Escrivão, dia, hora e lugar. Cat. 19/12/1929
C. V. T. T.

Data

Na mesma data me foram entregues estes autos e fiz este. Em Waldemar Gamaqueiro escrevendo o escrevi. Em Trindade Campos, assinando, o subscrito.

400

Certidão

Certifico ter intimado o procurador, todos os herdeiros maiores e menores, puberes e os Sr. Curador Geral e partidos para comparecerem aos dois horas em cartório e proceder a partilha do seu ficar em ciência. Sou fi. Cat. 19 de dezembro de 1929. O escrevendo Waldemar Gamaqueiro
Trindade Campos

0261

Auto de partilha

Aos vinte dias de Dezembro de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de Catalão, em o Cartorio de orphãos presente o Coronel Mario de Berqueira Neto Juiz Municipal e o amigo escrivão abaixo nomeado, os partidores cidadãos Carlos Guimarães e Taurino Lopes Coelho e o Coronel Augusto Pinheiro Parauho, Amador Geral de orphãos procedem-se a partilha dos bens ficando por fallecimento de Francisco José Borges pela maneira que adiante se declara: Acharam elles juiz e partidores que o monte neto importava em setenta e cinco contos novecentos e oitenta e dois mil oitocentos e quarenta reis que se declara acharam que dividida ao meio esta importancia cabia a viuva pela sua meiação a quantia de trinta e sete contos novecentos e noventa e um mil quatrocentos e vinte reis que se acharam finalmente que dividida a outra metade entre os desesete herdeiros cabia a cada um pela legitima a quantia de dois contos duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos reis que a margem se assim deram elles juiz e partidores por feita a partilha do que fis este auto que vai pelos mesmos assignado. Em Waldemar Almeida

75:982x840

37:991x420

2:234x800

escrevite o eserevi. Em, Fuzeme e Campos, e unido o subscum. Com 54
8. 64

Augusto Pimentel Paranhos
Antônio Guimarães
Faurino Lopes Coelha

Pagamento a viuva Dona Anna Fran-
cisca de Jesus de sua meiação no valor de 44
trinta e sete contos novecentos e noventa e um
mil quatrocentos e vinte reis que a margem sae 37.991x420
havna para seu pagamento:

Um sítio com casa coberta de telhas, pego da
qua currais, tres pastos cercados de arame
sendo: dois de um e outro lado do Ribeirão
a esquerda do sítio e o terceiro formado de
capium provisório a frente do sítio e mais
perfeições como: caixões e um moinho de
fubá na fazenda "Pé do Morro" registrada sob
numero 758 tudo avaliado por quinze
contos que a margem se declara 15.000x000

Oito vacas paridas no total de um
conto e duzentos mil reis que se declara 1200x000

Um burro por nome Redondo no valor de du-
zentos e cincoenta mil reis que a margem sae 250x000

Dois caixões no valor de cem mil reis sae 100x000

Um Maranh no valor de cento e cincoen-
ta mil reis que a margem se declara 150x000

Um pasto fechado a arame e correço do
lado direito do Ribeirão da dita fazenda
procedente de Cassiano Martins Teixeira

Somma que se transporta 16.700x000

16:700x000 Transporte que vem da lauda petro
 com seis alqueires mais ou menos, sendo
 um e meio de cultura e o resto em cam-
 pos registrado sob numero . por um
 conto de reis que a margem se declara
 Na divida de Louival Alves de Cam-
 pos dois contos setecentos e cincoenta
 mil duzentos e noventa e cinco reis, Sete
 Onze e vacas sem cria no total de
 1:500x000 Um conto e quinhentos mil reis que são
 Cinco eguas com cria no total de du-
 200x000 zentos mil reis que a margem se
 Na divida de Geraldo Espírito e João
 Goncalves Pacheco, duzentos e sessenta
 268x805 e oito mil oitocentos e cinco reis que são
 Mo valor de uma parte de terras de
 campos dividida, medindo cento e cinco-
 enta alqueires mais ou menos, na fazenda
 "Pé do Morro" registrada sob numero 713 A a
 cem mil reis o alqueira na importan-
 cia de quinze contos de reis a quan-
 tia de cinco contos quinhentos e seten-
 5:572x140 ta e dois mil cento e quarenta reis são
 No valor das digas de uma parte de
 terras de cultura na dita fazenda me-
 dindo oitenta alqueires mais ou me-
 nos registradas sob numero 713 A a tre-
 zentos mil reis o alqueira, avaliadas
 por vinte e quatro contos a quantia
 10:000x000 de dez contos de reis que a margem são
 #180 Quebrados indivisivos cento e oitenta reis
 37:991x420 Somma este pagamento na
 importancia que a margem

se declarou. Assim foram elles juiz e partidores por feito este pagamento que vai pelos mesmos assignado. Em Waldemaragameio escrevem e escrevi.

~~Tempo~~ Vello
 Tapirus Lopes Coelho
 Carlos Guimarães

Pagamento aos herdeiros menores Philomena, Jorge Anna e Francellino de suas legittimas cada uma na importancia de dois contos duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos reis que pae Waverá cada um destes quatro herdeiros para seu pagamento: No valor das terras de cultura na fazenda Pi do Morro medindo oitenta alqueires mais ou menos, registrada sob numero 713 A a trezentos mil reis o alqueire avaliadas por vinte e quatro contos a quantia de um conto duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos reis que a margem pae
 No valor de uma parte de terras de campos dividida medindo cento e cincoenta alqueires mais ou menos, na mesma fazenda registrada sob numero 713 A a cem mil reis o alqueire avaliada por quinze contos a quantia de um conto de reis que a margem pae
 Somma que a margem se declara
 Assim foram elles juiz e partidores

84

2:2341800

1:2341800

1:0004000

2:2341800

por feito este pagamento que vai
pelos mesmos assignado. Eu
Waldemar Gamaes escrevente p. escrevi.

~~Campanha~~ Veth
Turino Lopes Coelho
Carlo Quimacoj

2# Pagamento a herdeira Julista
casada com Cassiano Martins Peixei-
ra de sua legitima na importan-
cia de dois contos duzentos e trinta e
quatro mil e oitocentos reis que se
haverá para seu pagamento:

2:23/4800

No valor de uma parte de terras de
cultura na fazenda Pê do Morro, me-
diando oitenta alqueires mais ou me-
nos, registrada sob numero 713 A a
trezentos mil reis o alqueire avalia-
da por vinte e quatro contos, a quan-
tia de trezentos e quarenta e dois
mil quinhentos e sessenta e dois reis

3424562

Cinco porcos magros no total de
duzentos mil reis que a margem se
Duas vacas sem cria no total de du-

2004000

zentos mil reis que a margem se
Dois bois carreiros no total de qua-

2004000

trezentos mil reis que a margem se
Um Marmoz por cento e cincoenta

4004000

mil reis que a margem se declara
Soma que se transporta

1504000

Transporte que vem da lavoura petro 1:29.24562
 Duas vacas com cria no total de 3004000
 Presentes mil reis que a margem faz
 Uma equa com cria por quarenta
 mil reis que a margem se declara 404000
 Um cavallo por cento e vinte mil reis 1204000
 Um burro por nome domado por duzen-
 tos e cinquenta mil reis que se declara 2504000
 Na divida de Louival Alvares de Cam-
 pos duzentos e onze mil quinhentos e
 sessenta e um reis que a margem faz 2114561
 Na divida de Gualdo Espirito e João
 Goncalves Pacheco vinte mil seiscentos
 e setenta e sete reis que a margem faz 204677
 Somma que a margem se declara 2:2344800
 Assim souam elles juiz e partidores por
 feito este pagamento que vai pelos mes-
 mos assignado. Eu Waldemar Carneiro
 escrevente o escrevi. ~~Waldemar Carneiro~~
 Neto
 Paulo Guimarães
 Laurino Lopes Coelho

Pagamento a herdeira Maria 24
 Bernadina de Araujo de sua legitima
 na importancia de dois contos duzen-
 tos e trinta e quatro mil e oitocentos
 reis que a margem faz declarado 2:2344800
 Haverá para seu pagamento:
 No valor das terras de cultura na

fazenda "P' do Morro" medindo oitenta
 alqueires mais ou menos registra-
 da sob numero 713 A. a prezente mil
 reis o alqueire avaliada por vinte
 e quatro contos de reis a quantia
 de um conto de reis que a margem sae
 No valor de uma parte de terras de
 campos dividida, medindo, cento
 e cinquenta alqueires mais ou me-
 nos na mesma fazenda, registra-
 da sob. numero 713 A. a cem mil reis
 o alqueire avaliada por quinze
 contos a quantia de oitocentos e
 cinquenta e dois mil quinhentos
 e sessenta e dois reis que sae
 Uma vacca parida por cento e
 cinquenta mil reis que a margem sae
 Na divida de Louival Alvares de
 Campos duzentos e onze mil qui-
 nhentos e sessenta e um reis que sae
 Na divida de Geraldo Espirito e Joao
 Goncalves Pacheco vinte mil seis-
 centos e setenta e sete reis que sae
 Somma que a margem se declara
 Assim deoam elles juiz e partidors
 por feito este pagamento que vale
 pelos mesmos assignado. Em Walds-
 marfanceis escrevendi. O escrevi.

1:000x000

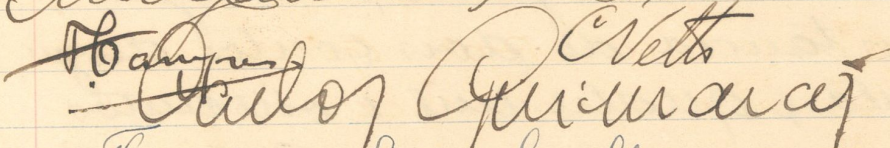
852x562

150x000

211x561

20x677

223x1800


 Carlos Guimarães
 Taurino Lopez Coelho

Pagamento ao herdeiro Olympio
Borges de sua legítima na importância
de dois contos duzentos e trinta e quatro mil
e oitocentos reis que a margem sai 2.234.800

Noventa para seu pagamento:

No valor de uma parte de terras de cultu-
ra na fazenda "Pé do Morro" medindo si-
tenta alqueires mais ou menos, registrada
sob numero 713.A a trezentos mil reis o
alqueire avaliada por vinte e quatro con-
tos a quantia de quinhentos mil reis 500.000

No valor de uma parte de terras de campos
dividida, medindo cento e cinquenta al-
queires mais ou menos, na mesma fazenda,
registradas sob numero 713.A. a cem mil
reis o alqueire avaliada por quinze con-
tos a quantia de quinhentos e vinte e
dois mil quinhentos e sessenta e dois reis 522.562

Na divida de Lourenço Alvares de Cam-
pos duzentos e onze mil quinhentos e ses-
senta e um reis que a margem sai 211.561

Na divida de Ewald Espirito e João
Gonçalves Pacheco vinte mil seiscentos
e setenta e sete reis que a margem sai 20.677

Dois vacas sem cria no total de duzen-
tos mil reis que a margem sai 200.000

Dois novilhas no total de cento e ses-
senta mil reis que a margem sai 160.000

Uma égua com cria por quarenta
mil reis que a margem sai 40.000

Tres vacas com cria no valor total de
quatrocentos e cinquenta mil reis 450.000

Somma que se transporta 2.104.800

2:104x800 Transporte que vem da lauda retro
 80x000 Um poladro por oitenta mil reis sae
 50x000 Um caixão por cinquenta mil reis sae

2:234x800 Somma que a margem se declara
 Assim avam elles Juiz e partidores por
 feito este pagamento que vai pelos
 mesmos assignado. Em Waldemar Gar-
 neiro escrevente o escreveu. Em Frenier
 Campes, quem se subscreeve -

Waldemar Garneiro
 Taurino Lopes Coelho

2x Pagamento a herdeira Esther,
 casada com Antonio Tatico Borges,
 de sua legitima na importancia
 de dois contos duzentos e trinta e
 quatro mil e oito centos reis que por
 'Mavera' para seu pagamento:

2:234x800 No valor de uma parte de terras de
 cultura na fazenda Pé do Morro me-
 diando oitenta alqueires mais ou me-
 nos registrada sob numero 713A. a
 prezento mil reis o alqueire avalia-
 da por vinte e quatro contos a quan-
 tia de um conto de reis que por

1:000x000 No valor de uma parte de terras de
 Campos dividida medindo cento
 e cinquenta alqueires mais ou me-
 nos, na mesma fazenda registrada

1:000x000 Somma que se transporta

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 716491975725 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000430718 (Evento nº 4)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 06/08/2023 às 21:37



Transporte que vem da lauda petro 1:000x000
 sob numero 713A a cem mil reis o alquer
 avaliada por quinze contos a quantia
 de Presentes e oitenta e sete mil quinhen-
 tos e sessenta e dois reis que a margem faz 387x562
 Na divida de Lourival Alvares de Campos
 duzentos e onze mil quinhetos e sessenta
 e um reis que a margem se declara 211x561
 Na divida de Gualdo Espirito e Joao
 Goncalves Pacheco vinte mil seiscentos
 e setenta e sete reis que a margem faz 20x677
 Um carro de bois em bom estado por
 quinhentos mil reis que a margem faz 500x000
 Uma Equa com cria por quarenta
 mil reis que a margem faz 40x000
 Uma Equa sem cria por vinte e cinco
 mil reis que a margem se declara 25x000
 Um caixão por cincoenta mil reis 50x000
 Somma que a margem se declara 2:234x800

Assim deram elles juiz e partidores por
 feito este pagamento que vai pelos
 mesmos assignado. Eu Waldemar
 Lameiro escrevente o escrevi. Em Fu-
 de mis Campos, em 10 de Junho.

Doutor Guimarães
 Taurino Lopes Coelho

2ª

Pagamento ao herdeiro Amun
do Martins Borges de sua legitima na
importancia de dois contos duzen-
tos e trinta e quatro mil e oitocen-
tos reis que a margem se declara
Souma que a margem se declara
havera para seu pagamento:

2: 234x800

2: 234x800

No valor de uma parte de terras de cul-
turas na fazenda de do Morro me sin-
do pitenta alqueires mais ou menos
registrada sob numero 713 A. a prezento
mil reis o alqueire avaliada por
vinte quatro contos a quantia de

300x000

prezento mil reis que a margem se
No valor de uma parte de terras de
campos, dividida, medindo cento e
cincoenta alqueires mais ou meno.
registrada sob numero 713 A. na mes-
ma fazenda a cem mil reis o al-
queire avaliada por quinze con-
tos a quantia de prezento e doze

312x562

mil quinhentos e sessenta e dois reis
Na divida de Lourenço Alves de
Campos duzentos e onze mil qui-

211x561

nhentos e sessenta e um reis que por
Na divida de Geraldo Espirito e João
Gonçalves Pacheco a quantia de vin-

20x677

te mil seiscentos e setenta e sete reis
Uma Besta por nome "Dourada" por du-

250x000

40x000

zentos e cinquenta mil reis que por
Duas Palavras por quarenta mil reis
Quatro vacas paridas por seiscentos

1: 134x800

Souma que se transporta

25
24

Transporte que vem da lauda petro 1:134/800
 mil reis que a margem se declara 600x000
 Cinco covilhas por quatrocentos mil reis 400x000
 Uma vacca solteira por cem mil reis 100x000
 Somma que a margem se declara 223 H. 800

Assim nam illes juiz e partidores por
 feito este pagamento que vai pelo mes-
 mo assignado. Em Valdeuvalgaueiro
 presente descrevi. Em Friburgo
 Campos, em 11 de Junho.

Carlo Guimarães
 Fawino Lopez Coelho

Pagamento ao herdeiro João Bernar-
 des Borges de sua legitima sua impor-
 tancia de dois contos e trezentos e trinta
 e quatro mil e oitocentos reis que 2:234/800
 haueira para seu pagamento:

No valor de uma parte de terras de que-
 turas na fazenda Rio Morro medindo si-
 tenta alqueires mais ou menos, registra-
 da sob numero 713 A. a trezentos mil reis
 o alqueire avaliada por vinte e quatro
 contos e quarenta e sessenta e dois mil 362x562

No valor de uma parte de terras de cam-
 pos, dividida, medindo cento e cincoen-
 ta alqueires mais ou menos, na mes-
 samma que se transporta 362x562

3624562 Transporte que vem da lauda petra
 mesma fazenda registrada sob
 numero 413A. a cem mil reis o
 alqueim avaliada por quinze con-
 tos e quarenta de duzentos mil
 200x000 reis que a margem se declara
 Na divida de Lourenço Alvares de Cam-
 pos duzentos e onze mil quinhentos
 211x561 e sessenta e um reis que se declara
 Na divida de Gerardo Espirito e João
 Gonçalves Pacheco vinte mil seis cen-
 20x577 tos e setenta e sete reis que por
 umengenho e accessorios por um con-
 1:000x000 to de reis que a margem por
 um cano furado por quatrocentos mil
 400x000 reis que a margem se declara
 numa equa com cria por quarenta
 40x000 mil reis que a margem se
 2:237x800 Somma que a margem se declara
 Assim Sr. Amalles fize partidores
 por feito este pagamento que vai
 pelos mesmos assignado. Eu Val-
 de margameiro escrevete e escrevi.
 Em Foz de Iguaçu, em 15 de maio de 1851.

Carlos Guimarães
 Taurino Lopes Coelho

24 Pagamento ao herdeiro Eduardo
Bernardes Borges de sua legítima na im-
portância de dois contos duzentos e trin-
ta e quatro mil e oitocentos reis que faz 2234800
Haverá para seu pagamento:
No valor de uma parte de terras de
cultura na fazenda Pi do Morro me-
diando oitenta alqueires mais ou menos, re-
gistrada sob numero 713 A a presente mil
reis e alqueires avaliada por vinte e
quatro contos a quantia de presente
mil reis que a margem se declara 3004000
No valor de uma parte de terras de cam-
pos, dividida, medindo cento e cinco-
enta alqueires mais ou menos na mes-
ma fazenda registrada sob numero 713 A
a cem mil reis e alqueires avaliada
por quinze contos a quantia de du-
zentos e dois mil quinhentos e sessen-
ta e dois reis que a margem faz 2024562
Na divida de Lourenço Soares de Cam-
pos duzentos e onze mil quinhentos e
sessenta e um reis que a margem faz 2114561
Na divida de Geraldo Espirito e João Gon-
calves Pacheco a quantia de vinte
mil seiscentos e setenta e sete reis que
um cano jurado por quatrocentos mil
reis que a margem se declara 4004000
Um pasto na fazenda Pi do Morro em
parte cercado de muro de pedras e por
corrego dividido com Eduardo e outros
pode mora o mesmo herdeiro, com um
Somma que se transporta 1344800

Transporte que vem da fazenda retro
 1:1344800 de queimada mais ou menos re-
 gistrado sob numero 713 A. avaliado por
 5004000 quinhentos mil reis que a margem sai
 6004000 Quatro vacas com crias por seiscentos
 22344800 mil reis que a margem se declara
 Somma que a margem se declara
 Em, Frenui Campos, qum, o subscum.

Paulo Guimarães
 Taurino Lopes Coelho

2º Pagamento ao herdeiro Paulino
 Martins Borges de qua legitima na
 importancia de dois contos seiscentos
 2:2344800 e trinta e quatro mil e oito centos reis
 No averá para seu pagamento:
 No valor de uma parte de terras de cul-
 tura na fazenda Pê de Morro medindo
 oitenta alqueires mais ou menos re-
 gistrada sob numero 713 A a prezento
 mil reis e alqueim avaliada por vin-
 te quatro contos e quarenta e seis
 1:4534114 mil cento e quatorze reis que sai
 No valor de uma parte de terras de
 Campos dividida medindo cen-
 to e cinquenta alqueires mais ou
 menos, na mesma fazenda, registra
 1:4534114 Somma que se transporta

Transporte que vem da fazenda retro f: 453x114
 registrada sob numero 713A por cem
 mil reis o alqueire avaliada por
 quinze contos a quantia de quinhem-
 tos e quarenta e nove mil quatrocentos
 e quarenta e oito reis que se declara 549x448
 Na divida de Bonival Alves de Cam-
 pos duzentos e onze mil quinhentos e pes-
 senta e um reis que a margem se declara 211x561
 Na divida de Geraldo Espirito e João Gua-
 calves Pacheco vinte mil seiscentos e setem-
 ta e sete reis que a margem se declara 20x677
 Somma que a margem se declara 2:234x800
 Assim deram elles fuz e partidores
 por feito este pagamento que vai pe-
 los presuros assignado. Em Valdeomar
 Gameiro escripto e escrevi. Em Flus-
 nes Campos, exmior, o subscum.

Acto
 Oculor Primarias
 Francisco Lopes Coelho

2º Pagamento a herdeira Maria ca-
 sada com Balisto Rosa de sua le-
 gitima na importancia de seis con-
 tos duzentos e trinta e quatro mil e
 oitocentos pes que a margem se 2:234x800
 haverá para seu pagamento:
 No valor de uma parte de terras de
 cultura na fazenda "Pé do Morro" me-
 dindo oitenta alqueires mais ou

menos registrada sob numero 713 A
 a prezento mil reis o adquire a
 paliada por vinte e quatro con-
 tos a quantia de um conto de
 1.000x600 reis que a margem se declara
 No valor de uma parte de terras de
 Campos dividida medindo cento
 e cinquenta alqueires mais de me-
 nos, na mesma fozenda, registra-
 da sob numero 713 A a cem mil reis
 o adquire avaliada por quinze e
 contos a quantia de setecentos e
 752x562 cinquenta e dois mil quinhentos e
 Dois novilhos por duzentos e cin-
 250x000 conta mil reis que a margem sae
 Na divida de Louriçal Alvares de
 Campos duzentos e onze mil qui-
 211x561 nhentos e sessenta e um reis que sae
 Na divida de Geraldo Espirito e Joao
 Goncalves Pacheco vinte mil seis-
 20x677 centos e setenta e sete reis que sae
 2234x800 Somma que a margem se declara
 Assim suam elles flis e partido
 res por feito este pagamento que
 vai pelos mesmos assignado. Em tal
 sumario escrevente o escrevi.
 Em, Foz de Campos, grannas, o subscrisi.

Mto
 Carlos Guimarães
 Taurino Lopes Coelho

21 Pagamentos ao herdeiro José
 Borges de sua legítima na impor-
 tação de seis contos deuzentos e
 trinta e quatro mil e oitocentos
 reis que a margem se declara 2:234x800
 Noiva para seu pagamento:
 No valor de uma parte de terras de cul-
 tura na fazenda 'Pé do Morro' medindo oit-
 tanta alqueires mais ou menos, regis-
 trada sob numero 713 A. a prezento mil
 reis o alqueire avaliada por vinte e
 quatro contos a quantia de um conto
 de reis que a margem se declara 1:000x000
 No valor de uma parte de terras de
 campos dividida medindo cento e
 cinquenta alqueires mais ou menos, na
 mesma fazenda, registrada sob numero
 713 A a cem mil reis o alqueire avalia-
 da por quinze contos a quantia
 de oitocentos e vinte e cinco mil e
 vinte e quatro reis que a margem faz 825x024
 Uma vacca com cria por cento e
 cinquenta mil reis que a margem faz 150x000
 Parte de um moviello avaliado por
 setenta mil reis a quantia de vinte
 e sete mil quinhentos e trinta e oi-
 to reis que a margem se declara 27x538
 Na divida de Lourenço Alvaris de Cam-
 pos duzentos e onze mil quinhentos
 e sessenta e um reis que se faz 2:11x561
 Na divida de Geraldo Espírito e João
 Gonçalves Pacheco vinte mil
 novena que se transporta 2:214x123

2:214/4133 Transporte que vem da lauda retro
20x677 Seiscentos e setenta e sete reis que sae

2:234/4800 Soma que a margem se declara
Assim suam elles fuis e partido-
res por feito este pagamento que
vai pelos mesmos assignado. Em
Waldemar Margueiro escrevete e escrevi.
Em Frenes Campos, em 15 de Outubro.

Carlos Quintana
Taurino Lopes Coelho

2# Pagamento a herdeira Adelia
casada com Apriqio Dias de Car-
valho de sua legitima na impor-
tancia de dois contos duzentos e
2234/4800 trinta e quatro mil e oitocentos reis
fovera para seu pagamento:

1050x000 Sete vacas paridas por um conto
e cincoenta mil reis que a margem sae

910x000 Tres Bexeros machos e fengas do to-
tal de novecentos e dez mil reis sae
No valor de um garoto avaliado
por setenta mil reis, a quantia
de quarenta e dois mil quinhem-

42x562 tos e sessenta e seis reis que sae
Na divida de Lourival Alvares de
Campos duzentos e onze mil qui-

211x561 nhentos e sessenta e um reis que sae

2214/4123 Soma que se transporta

Transporte que vem da lenda petro 2:214423
 Na divida de Gualdo Espirito e João
 Goncalves Pacheco vinte mil seiscentos e setenta e sete reis que por
 Lamma que a margem se declara 208677
 Assim ora eu e os meus filhos e partidores 2:2344800
 por feito este pagamento que vai
 pelos meus assignado. Eu Walde
 malgarecio escrevete o escriv. Eu,
 Frederico Campos, juiz, o subscum.

Waldemar
 Carlos Guimarães
 Laurino Lopes Coelho

Auto de sub. partilha
 Aos vinte dias do mez de Dezembro de
 mil novecentos e vinte nove, desta cida-
 de de Catalão no cartorio de orphaos pre-
 sente o Coronel Manoel de Cerqueira Netto
 juiz Municipal comungo escrivão abaixo
 nomeado, os partidores cidadãos Car-
 los Guimarães, Laurino Lopes Coelho e o coronel
 Augusto Pimentel Paranhos, curador Gual-
 do orphaos procedeu-se a sub-parti-
 cha da legitima pertencente a fidei-
 herseira Bernardina Borges no inventa-
 rio de Francellius José Borges pela ma-
 nera que adiante se declara. Acharam
 elles juiz e partidores que subdividida
 a legitima entre os dez pub. herseiros

2234/80 gabia a cada um a quantia de
 duzentos e vinte e tres mil quatro-
 centos e oitenta reis que a margem sae
 Assim deram elles Juiz e partidores
 por feita a sub-partilha so que fiz
 este auto que vai pelos mesmos as-
 signado. Em Waldemargaruero es-
 crevente o escrivo. Em Ardenico
 41 Campos, e ~~reynis~~, o subscrumi.
 Netto

Augusto Pringental Paranhos
 Paulo Guimarães
 Taurino Lopes Colli

2ª Pagamento a sub-herdeira Clo-
 tildes, casada com Olegario Mar-
 tins Peixeira na importancia de du-
 zentos e vinte e tres mil quatrocentos e
 oitenta reis que a margem se declara
 Novera para seu pagamento:
 Cinco porcos no total de duzentos
 200x000 mil reis que a margem sae
 Na divida de Lourival Alvares de
 Campos vinte e seis mil quatrocen-
 26x445 tos e quarenta e cinco reis que sae
 226x445 Reposicao a Rauloalphe Lampais do-
 is mil novecentos e sessenta e cinco
 2x965 reis que a margem se declara
 223x480 Soberna que a margem se declara
 Assim deram elles Juiz e partido-
 res por feito este pagamento

que vai pelos mesmos assignado. Em Waldemarameiro escrevente o escrevi. Em Frederico Campos, escrevi, o subscreevi.

Carlos Guimarães
Taurino Lopes Coelho

Pagamento ao sub herdeiro Auto-
rio Paulo Borges na importancia de du-
zentos e vinte e tres mil quatrocentos e
oitenta reis que a margem se declara 223480
Karna para seu pagamento.

Na divida de Geraldo Espirito e João
Goncalves Pacheco vinte mil seis-
centos e setenta e sete reis que vai 20677
Duas vacas no total de duzentos mil
reis que a margem se declara 2004000

No valor de uma parte de terras de cul-
tura na fazenda Pi do Morro medindo oi-
tenta alqueires mais ou menos regis-
trada sob numero 713 A a prezento mil
reis o alqueire avaliada por vinte e
quatro contos e quarenta de dois mil
oitocentos e tres reis que vai 24803

Somma que a margem se declara 223480

Assim seram illos juiz e partidores
por feito este pagamento que vai
pelos mesmos assignado. Em Wal-
demarameiro escrevente o es-

escrevi. Eu, Frederico Campos, escrevo, o
subscrito.

Atta.
Carlos Guimarães
Faurino Lopes Coelho

2ª Pagamento a sub-herdeira
Dorciêta Casada com Eudalphe Ma-
riano de Faria na importância de
duzentos e vinte e três mil qua-
2234/80 trozentos e oitenta e seis mil e
seiscentos e sessenta e seis reais que sae
Haveria para seu pagamento:
Na divida de Eulivaldo Alvares de
Campos vinte e seis mil quatro
2644/5 centos e quarenta e cinco reais que sae
Duas vacas no total de duzen-
2004000 tos mil reais que a margem sae
2264445 Reposição a Randalphe Sampaio
24965 dois mil novecentos e cinco reais -
duzentos e sessenta e cinco reais. Somma a
2234/80 na importância que a margem sae
Assim foram elles feitos e partido-
res por feito este pagamento que
vae pelos meus assignados
Eu Waldemar Almeida escrevente
o escrevi. Eu, Frederico Campos,
subscrito.

Atta.
Carlos Guimarães

Taurino Lopes Coelho

62 Pagamento aos sub-herdeiros João
 Virmondos e Aristides Talico Borges, filhos da
 finada Bernardina Borges, cabendo a cada
 um a quantia de duzentos e vinte três
 mil quatrocentos e oitenta reis que são 223480
 Havrá cada um destes herdeiros para
 seu pagamento: Na divida de Lourival
 Alves de Campos vinte e seis mil
 quatrocentos e quarenta e cinco reis são 26445
 Duas vacas no fatal de duzentos mil reis 200000
 Reposição a' Raulpho Salupain dois
 mil novecentos e sessenta e cinco reis 24965
 Somma que a margem se declara 223480
 Assim seram elles juiz e partidores por
 feito este pagamento que vai pelos
 mesmos assignado. Em Waldemarlar-
 meio escrevendo o escrevi. Em Friben-
 cu Campos, em 10 de Setembro.

Acto
 Carlos Guimarães
 Taurino Lopes Coelho

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 716492152113 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000430718 (Evento nº 5)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 06/08/2023 às 21:37



411

Pagamento as herdeiras digo
 sub-herdeiras Otília casada com
 Joaquim de Araújo e Silva e Isoli-
 ma casada com José Silva, fideias
 da fazenda Bernadina Borges, ca-
 bendo a cada uma a quantia de
 duzentos e vinte e três mil quatro-
 cento e oitenta reis que a margem sai
 No averá cada uma destas herdeiras
 para seu pagamento: Na divi-
 da de Lourival Alvares de Campos
 vinte e seis mil quatrocentos e qua-
 renta e cinco dias, digo ~~reis~~ digo
 vinte e seis mil quatrocentos e qua-
 renta e cinco reis que a margem sai
 No valor de uma parte de terras
 de cultura na fazenda Pê do Morro
 medindo oitenta alqueires mais ou
 menos registrada sob numero 713A
 a prezento mil reis o alqueire ava-
 liada por vinte e quatro contos a
 quantia de cento e noventa e sete
 mil e trinta e cinco reis que sai
 Louisa que a margem se declara
 Assim suam elles juiz e partido-
 res por feito este pagamento que
 vai pelo mesmo assignado. Em
 Waldemaramein escrevente o escre-
 vi. Em, Foz de Iguaçu, em 1911
 o subscritor

212341/80

264445

197#035

2234480

Neto
 Carlos Guimarães
 Taurino Lopes Coelho

Pagamento a sub-herdeira Maria do Carmo casada com Raulalphy Sampaio filha da finada Bernardina Borges na importância de duzentos e vinte três mil quatrocentos e oitenta reis que se declara no averá para seu pagamento:

Na dívida de Louival Alvares de Campos vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reis que a margem se declara no valor de uma parte de terras de cultura na fazenda de do Moro medindo oitenta alqueires mais ou menos, registrada sob numero 713 A a presente mil reis o alqueire avaliada por vinte e quatro conto a quantia de cento e oitenta e dois mil duzentos e dez reis por Reposição de Aristides Patício Borges, João Patício Borges, Virmondos Patício Borges, Dorciha casada com Euvalphy Mariano de Faria e Olofildes casada com Olegario Martins Peixeira quatorze mil oitocentos e vinte e cinco reis que se declara Louima que a margem se declara Assim deram elles, juiz e partidores por feito este pagamento que vale pelos mesmos assignado. Eu Valdemar Aguiar escrevente o

24

223480

26445

1824210

144825

223480

escrever: Em Françes Campes, escrever, subm.
Cado Quimaraes
Taurino Lopes Coelho

2234480

2# Pagamento a sub-herdeira Er-
minida, menor, filha da fida da
Bernardina Borges na im portan-
cia de duzentos e vinte e três mil
quatrocentos e oitenta reis que a
margem pae de clara do
Mo abera para seu pagamento
no valor de uma parte das terras
de cultura na fazenda Pi do Morro
mediando oitenta alqueires mais ou
menos, registrada sob numero 713 A a
trezentos mil reis o alqueire avalia-
da por vinte e quatro contos a quan-
tia de duzentos e vinte e três mil qua-
trocentos e oitenta reis que se declara
Lourença que a margem se declara
Assim eram elles juiz e partido-
res por feito este pagamento que
vai pelo mesmo assignado. Em
Waldemar escrever o es-
crever: Em Françes Campes,
escrever, subm.
Mts

2234480

Taurino Lopes Coelho
Carlos Guimarães

Auto de sub-partilha
Nos vinte dias de Dezembro de mil novecentos e vinte nove, nesta cidade de Catalão, no Cartório de Orphãos, presente o Coronel Mario de Cerqueira Netto, Juiz Municipal e comungo escrivão abaixo nomeado, os partidores adidos Carlos Guimarães, Taurino Lopes Coelho e o Coronel Augusto Pimentel Paranhos, Curador Geral de Orphãos procedeu-se a sub-partilha da legitima pertencente ao finado herdeiro Camillo Borges no inventario de Francellino José Borges pela maneira que adiante se declara: Acharam elles Juiz e partidores que subdividida a legitima entre os seis sub-herdeiros cabia a cada um a quantia de trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reis que a margem foi 372x466
Assim foram elles Juiz e partidores por feita a sub-partilha do que fez este auto que vai pelos mesmos assignado. Eu Waldemar Almeida escrevente o escrevi.
Em Frederico Campos, em 20 de Dezembro de 1929, eu
di' o'ra' hon' o' Ju'z e partidores
C. Netto

372x466
372x466

Augusto Pimentel Paranhos

Carlos Guimarães
 Fawino Lopes Coelho

21 Pagamento a sub-herdeira Maria ca-
 para com Gabriel Andre, filha do fidei-
 do Camilo Borges na importância de
 trezentos e setenta e dois mil quatro-
 centos e sessenta e seis reis que sai
 No averá para seu pagamento:

372#466

180#000 Um bezerro, uma bizona e uma equa
 no valor total de cento e oitenta mil reis

35#260

Na divida de Lourival Alves de Campos
 trinta e cinco mil duzentos e sessenta reis

3#446

Na divida de Gerardo Espirito e João
 Goncalves Pacheco tres mil quatro-
 cento e quarenta e seis reis que sai

70#000

No valor de uma parte de terras de
 campos, dividida, medindo cento e
 cinquenta alqueires mais ou menos,
 na fazenda Pé do Momo, registrada sob
 numero 713 A. a um mil reis o alquei-
 re avaliada por quinze conto, a quan-
 tia de setenta mil reis que sai

No valor de uma parte de terras de
 cultura na mesma fazenda, medien-
 do oitenta alqueires mais ou me-
 no, registrada sob numero 713 A a tre-
 zentos mil reis o alqueire avalia-
 da por vinte e quatro conto

288#706

a. -- quantia, digo, transporte

Transporte que vem da lauda petro 2884706
 a quantia de oitenta e tres mil sete-
 cento e sessenta reis que se declara 834760
 Somma que a margem se declara 3724466
 Assim suam elles fuz e partido-
 res por feito este pagamento que
 vai pelo mesmo assignado. Em
 Waldemar garramein escrevute o screvi:
 Em Fuzemil Campos, em 10, o subam:
 Carlos Quimarcis
 Taurino Lopes Coelho

Pagamento aos sub-herdeiros The- 104
 reza casada com Alfredo Marques da Sil-
 va, Joana, Otília, Geraldo e Bernar-
 dina filhos do finado Camillo Bor-
 ges na importancia de trescentos e
 setenta e dois mil quatrocentos e ses- 3724466
 senta e seis reis que a margem que
 Noavna cada um dos cinco sub-
 herdeiros para seu pagamento:
 Na divida de Lourival Alvares de Cam-
 pos trinta e cinco mil duzentos e
 sessenta reis que a margem vai 354260
 Na divida de Geraldo Espirito e João
 Goncalves Pacheco tres mil quatro-
 centos e quarenta e seis reis que vai 34446
 No valor de uma parte de terras
 Somma que se transporta 384706

38x706 Transporte que vem da lauda retro
 de campos, dividida, medindo cento
 e cinquenta alqueires mais ou menos,
 na fazenda Pe' do Morro registrada sob
 numero 713 A. a um mil reis o alquei-
 re, avaliada por quinze contos a quan-
 tia de cento e cinquenta mil quinhem
 150x512 tos e doze reis que a margem sou-
 do valor de uma parte de terras de
 cultura na mesma fazenda, medin-
 do oitenta alqueires mais ou menos,
 registrada sob. numero 713 A. a prezento
 mil reis o alqueire avaliada por
 vinte e quatro contos a quantia
 de cento e oitenta e tres mil du-
 183x248 zentos e quarenta e oito reis que pae
 372x466 Lourenço que a margem se declara
 assim deram elles, Juiz e partido-
 res por feito este pagamento que
 vai pelo mesmo assignado. Em
 Waldemarameiro escrevendo o escrevi.
 Em, Frederico Campos, escrivão, subscrisi.

Rosa
 25#500

Carlos Guimarães
 Taurino Lopes Coelho

Conclusão

400 No vinte dias de Dezembro de mil no-
 vcentos e vinte nove faço estes autos
 conclusos e fis este termo Em Wal-

Waldemar Gumeiro escrevente o escrevi.
Em Friburgo Comp. p. s. e. e. e. e.
Submuni.

Conclusão

Vista as partes e ao Sr. Curador fe.
ral. Cal. 21/12/1929.
C. V. M.

Data

Na mesma data me foram entre-
gues estes autos e fis est. Em Walde- 400
mar Gumeiro, escrevente o escrevi.
Em Friburgo Comp. p. s. e. e. e. e.
Submuni.

Certidão

Certifico ter intimado o procurador
da inventariante, todos os herdeiros ma- 01411
jores e menores puberes para falarem
sobre a partilha do que ficaram
pientes. Dou fe. Catalães 21 de De-
zembro de 1929. O escrevente Waldemar
Gumeiro.
Friburgo, 21 de Dezembro de 1929.
Friburgo Comp. p. s. e. e. e. e.

Vista

4⁰⁰ Na mesma data petro faço estes
autos com vista e fis este termo
Eu Waldemar Carneiro escrevente o
escrevi. Em Aracaju, 05 de Junho,
1955. o Substancia.

Com Vista

Concordamos com a partilha
Catalão, 21 de Setembro de 1929

Tharvio Campos

Armando Martins Borges

Cesariano e Alberto Teixeira

Olympio Borges

Lincolpho Mariano de Saia

Calista Rosa

Joaquim de Araujo e Silva

Randolpho Sampaio

Paulino Martins Borges

Antonio Tatico Borges

Virmondes Tatico Borges

Gabriel Andrei

Olegario Martins Teixeira

Teostides Tatico Borges

Joaquim Tatico Borges

Offore Silva

Maria Benvenida Araujo.

Adelia Josepina Borges.

A cargo de Alfredo Marques da Silva
e de Sr. Maria da Rocha Jesus, por serem
analfabetos. Tharvio Campos

JT.º Julio de Oliveira Custodio Sobr

Odiluz A. Campos

Data

400 Na mesma data retro me foram entregues estes autos e fiz este termo em Waldemaraqueiro escrevendo o seguinte: Em Fudumí Campes, mi-vies e Suberum.

Certidão

164 Certifico ter intimado o Sr. C.º Cu-pador Gual de orphão para falar sobre a partilha do que ficou sciencia. Daqui. Cabalás 23 de Dezembro de 1929. O escrevente Waldemaraqueiro A. escrevente, Fudumí Campes

Vista

400 Na mesma data faço este auto com vista e fiz este termo. Em Waldemaraqueiro escrevendo o seguinte: Em Fudumí Campes, escrevente, e Suberum.

Com Vista

de acordo com a partilha e sobpar-tilha.
Cabalás 23 de Dezembro de 1929.
Augusto Paranhos

Data

Na mesma data retro me foram entregues estes autos e fis etc. Em Waldemar Langeiro escrevente o escrevi. Em Frederico Corrêas, escrevi o sumário. 400

Conclusas

Na mesma data faço estes autos conclusos e fis etc. Em Waldemar Langeiro escrevente o escrevi. Em Frederico Corrêas, escrevi o sumário. 400

Conclusas

Sellado e contados e preparados as conclusas do Exm. Sr. Sr. Juiz de Direito. Catalão, 23 de Dezembro de 1929. Mano de Ceyneis Netto

Certificada

Certifico ter intimado o procurador da inventariante, todos os herdeiros maiores e menores pubes para os fins do despacho supra do qual ficaram scientes. Em Catalão, 23 de Dezembro de 1929. O escrevente Waldemar Langeiro. O escrevi, Frederico Corrêas

Guia

214000 Ao selo fixo a 35 fls.
 A taxa judicial a 1/5% e 10% de ad.
 24 direcionas sobre o valor de
 834581 4174905.

24 Ao imposto rural pelo lançamento
 do Collectoris.
 Catalão 24 de Dezembro de 1929
 Eu Waldemar Aguiar escrevente
 publico. *Waldemar Aguiar*

O imposto rural está pago pelo recb.º n.º 1173-31-7.
 1929. - Collectoris - *R. Paiva*





Conferido com o original por: LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO, DIRETOR(A), em 06/08/2023 às 21:37.

Para validar este documento informe o código 716492306002 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

83

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 716492306002 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000430718 (Evento nº 6)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 06/08/2023 às 21:37



Conta.

Do Sr. Juy de Direito
Sentença

50 000

Do M^{or} Juy Municipal.

Assig.	6.00
Comp.	1.800
Dilig.	30.000
Cond.	160.000
Estadas	30.000
Do Calculo	50.000
Partilha	50.000

399.400

Do Escrivão

Aut	1.000
Auto e Rasas	9.600
Dilig.	10.000
Cond.	190.000
Estadas	30.000
2 quias	1.000
1 Auto	6.000
Adj.	7.600
Cent. de fls	9.680.000
Termos a 9000	8.000
" 400	13.600
Rasas	25.500

1: 271.400

Do Cuador Geral.

3 dilig.	15.000
dilig.	10.000
Cond.	120.000
Estadas	30.000
3 Resposta	18.000

193.000

1 837.400

transporte.

J: 837#100

Do Procurador.
 A cada um 250#000 500#000

Do Official de Justiça
 Dilig. 10.000
 Cond. 60.000
 Estados 6.000 76.000

Do Partidor dos Partes
 Da Partilha 45.000

Do Advog. Sr. Thaisis Campos
 Ret. inicial 10.000
 Estados 90.000
 3 Resp 21.000 121.000

Do Contador
 Conta e det. 7.500
 Calculo 30.000
 Partilha 45.000
 Partes 21.700 104.200

Do Collector
 3 Resp 18.000
 Sellos e direitos 522.486
 3: 223.486

baixado em Dezembro de 1999
 Carlos Guimarães

Data

Na mesma data referida, me foram entregues os autos seguintes. Ex. Frederico Campos, executor, e uniu.

400

Certidão

Certifico que deixei de pagar as custas destes autos por estar o foro em férias. Em Juiz de Fora, 3 de Fevereiro de 1930. O executor, Frederico Campos

Conclusão

Na mesma data foram apresentados os autos conclusivos e foram estes ao Ex. Sr. Juiz de Férias. Ex. Frederico Campos, executor, e uniu.

400

Conclusão por 10 -

Vistos etc.

Julgo por acatada a pretensão de desatilação de pls. 12 verso a 34 verso dos bens fiados por falecimento de Francisco José Borges, para que produza os seus efeitos legais. Com uniu que se a

Collectoria Estadual a de-
composições dos imóveis
pontilhados para os efeitos
fiscaes. Custos em pro-
prios interessados. F. J.
Batatas, 22 de Fevereiro de 1930.
Frodo Jones Barros Liguine

Data

41 Na mesma data se fazer
entregues estes autos e fiscaes
terras. Em Waldemar Albuquerque
escrever o seguinte: Amey

Publicação

42 Na mesma data publiquei
em cartorio a sentença peto
e supra do que fiscaes terras.
Em Waldemar Albuquerque escrever
o seguinte: Amey

43 Comunicado a Collectoria
Estadual em 1º de Março de 1930
Em Waldemar Albuquerque escri-
vã o seguinte: Amey

Certidas

Certifico ter intimado e pro-
 curador da inventariante, frõs os her-
 deiros maiores e menores puberes
 e o Sr. Cuzado Gual por frõs o con-
 tendo da sentença puto; do que fi-
 caram scientes. Dou fi. Catulo
 de Março de 1930. - Descrevente
 Waleuualoameio O mmes,
 Frenio Campy

Lauendo
 Obillecto *[Signature]*

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page]

01

02



03

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 716492495467 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000430718 (Evento nº 7)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 06/08/2023 às 21:37

